

67
67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.425.750/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2014
NOME EMPRESARIAL SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MIGUEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO BERTANI	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO BOLIGORNIA	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAO_MIGUELTRANSPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9159-1997/ (54) 9974-6534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025 às 15:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

670

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	-----------------------------	--

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300241943

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	046	1		TRANSFORMACAO

ESPUMOSO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

DECISÃO COLEGIADA

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 232777331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B4B333F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/277.733-1	RSP2300241943	28/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	04/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 21.425.750/0001-85

VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS

VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 25/01/1989, portadora do CPF nº 020.982.830-75 e Carteira de Identidade Civil nº 1105605305 expedida pela SSP RS, residente a Av. Joao Bertani nº 600, bairro Boligórnia em Espumoso RS, CEP 99400-000, empresário individual sob o nome empresarial de **Vanessa dos Santos de Souza**, estabelecida no distrito de Campo Cumprido, interior do município de Jacuizinho RS, CEP 99457-000, inscrito no CNPJ sob nº 21.425.750/0001-85 e NIRE nº 4310910249-1 em data de 14/11/2014, representado neste ato por seu procurador Luiz Eduardo Rocha, brasileiro, contador, casado, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pelo SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Júlio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição conforme segue:

Clausula primeira: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – SLU, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, com sub-rogação de todos os direitos, deveres e obrigações pertinentes.

Clausula segunda: DO NOME EMPESARIAL

Por força da transformação, altera-se neste momento o nome empresarial para **SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA**, utilizando o nome fantasia de **SÃO MIGUEL**.

Clausula terceira: DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Av. Joao Bertani nº 600, bairro Boligórnia em Espumoso RS, CEP 99400-000.

Clausula quarta: DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

Fica alterado as atividades econômicas, principal e secundarias, como segue:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte escolar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercado e mercearia; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Clausula quinta: DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o valor total do capital social que passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

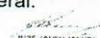
Clausula sexta: REENQUADRAMENTO COMO EPP

Altera-se o porte da sociedade empresária, passando de Microempresa (ME) para Empresa de Pequeno Porte (EPP).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 232777331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B4B333F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

CNPJ: 21.425.750/0001-85

SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 25/01/1989, portadora do CPF nº 020.982.830-75 e Carteira de Identidade Civil nº 1105605305 expedida pela SSP RS, residente a Av. Joao Bertani nº 600, bairro Boligórnia em Espumoso RS, CEP 99400-000, empresário individual sob o nome empresarial de **São Miguel Transporte Coletivo Rodoviario Ltda**, estabelecida em Espumoso RS, inscrita no CNPJ sob nº 21.425.750/0001-85 e NIRE nº 4310910249-1, representada neste ato por seu procurador Luiz Eduardo Rocha, brasileiro, contador, casado, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pelo SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição conforme segue:

Cláusula primeira: DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual gira como nome empresarial de **SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA**, utilizando o nome fantasia de **SÃO MIGUEL**.

Cláusula segunda: DA SEDE SOCIAL

O empresário individual tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Av. Joao Bertani nº 600, bairro Boligórnia em Espumoso RS, CEP 99400-000.

Cláusula terceira: DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

O empresário individual tem por atividades econômicas, principal e secundarias, as que seguem: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte escolar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercado e mercearia; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cláusula quarta: DO INICIO DAS ATIVIDADES E INGRESO DO SÓCIO

O inicio das atividades concomitantemente com a entrada do sócio foi dia 11/09/2014.

Cláusula quinta: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula sexta: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe unicamente a sócia **Vanessa Oliveira dos Santos**, já qualificada no preambulo desta alteração, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



62

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo nº 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula sétima: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava: - DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula nona: DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula décima: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Espumoso RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração com consolidação de empresário individual. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Espumoso RS, 28 de julho de 2023.

Vanessa Oliveira dos Santos
Empresária

Luiz Eduardo Rocha
Procurador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/277.733-1	RSP2300241943	28/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	04/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 232777331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B4B33F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



LB

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO JUCIS RS

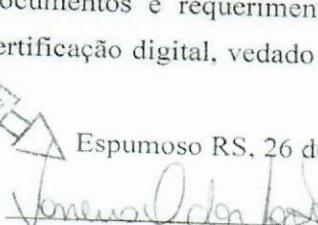
OUTORGANTE: VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 25/01/1989, portadora do CPF nº 020.982.830-75 e Carteira de Identidade Civil nº 1105605305 expedida pela SSP RS, residente a Av. Joao Bertani nº 600, bairro Boligornia em Espumoso RS, CEP 99400-000, titular da firma individual, empresário denominado inscrito no CNPJ sob nº 21.425.750/0001-85 e NIRE nº 4310910249-1, estabelecida na localidade de Campo Comprido, município de Jacuizinho RS, CEP 99457-000.

OUTORGADO: LUIZ EDUARDO ROCHA, brasileiro, contabilista, casado sob o regime de união estável, nascido em 15/12/1967, portador do CPF nº 476.157.370-87 e Carteira de Identidade Civil nº 3037028895 expedida pelo SSP RS, domiciliado a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 1110, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

PODERES: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A JUCIS RS E A SRF NA EMPRESA INDIVIDUAL EMPRESARIO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.425.750/0001-85 E NIRE nº 4310910249-1, PODENDO PARA TANTO: ASSINAR DBE, ATO CONSTITUTIVO, CAPA DE PROCESSO E REQUERIMENTOS, ELETRONICAMENTE, COM O USO DE CERTIFICADO DIGITAL, AINDA, TRANSFORMAR A O EMPRESARIO EM UMA EMPRESA LIMITADA UNILATERAL, ADMITIR E ALTERAR SÓCIO, TITULAR, ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR ATIVIDADES ECONOMICAS, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, APRESENTAR DOCUMENTOS, RECOLHER TAXAS E DEMAIS ATOS PERTINENTES E NECESSARIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO MANDATO.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar ELETRONICAMENTE documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Espumoso RS, 26 de abril de 2023.


VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, indicada com a
seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ

Felipe de Campos - Escrivente Autorizado
Espumoso - 04/05/2023 - às 17:00
Emol.: 6,40 - Selo: 0200.01.2300002.02058 - Vlr. 1,80

Felipe de Campos
Escrivente Autorizado



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 232777331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B4B33F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

LJW

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/277.733-1	RSP2300241943	28/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	04/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 23277331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B333F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ EDUARDO ROCHA, BRASILEIRA, UNIAO ESTAVEL, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 15/12/1967, RG Nº 3037028895 SSP-RS, CPF 476.157.370-87, AVENIDA OSVALDO JULIO WERLANG, Nº 1110, BAIRRO CENTRO, CEP 99400-000, ESPUMOSO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Espumoso, 04 de agosto de 2023.

Luiz Eduardo Rocha

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 232777331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B4B333F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, de CNPJ 21.425.750/0001-85 e protocolado sob o número 23/277.733-1 em 28/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210110924, em 04/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.
 Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	Luiz Eduardo Rocha	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 04/08/2023, às 16:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/277.733-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210110924 em 04/08/2023 da Empresa SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA, CNPJ 21425750000185 e protocolo 232777331 - 28/07/2023. Autenticação: 2D22D7BAE5B61E14B4B333F416B732E459CB71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/277.733-1 e o código de segurança RpW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 04 de agosto de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

68/

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA
CNPJ: 21.425.750/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:52 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **54CB.F749.EB1D.0166**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CGM

Nome: **SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA**

CNPJ base: **21.425.750/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34540528**
Autenticação: **44888198**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.425.750/0001-85

Certidão nº: 22503006/2025

Expedição: 23/04/2025, às 15:15:16

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.425.750/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.425.750/0001-85

Razão

Social: SAO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO LTDA

Endereço:

AV JOAO BERTANI 600 / BOLIGORNIA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409585437370103

Informação obtida em 23/04/2025 10:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de débitos nº 0148/2025

Nome: SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO LTDA

CNPJ: 21.425.750/0001-85

Endereço: Rua João Bertani, nº 600

Cidade: Espumoso / RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins , que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que a empresa acima citada, **NADA DEVE** a Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

Certidão para fins de comprovação.

Validade da certidão 30 dias.

87 612 743/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n
CEP 99400-000
ESPUMOSO - RS

Espumoso, 23 de abril de 2025.


Jyryes Sad

Fiscal Municipal

Matricula 1093



"Sentinela do Progresso."

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.425.750/0001-85, estabelecida em Espumoso RS, a Av João Bertani nº 600, bairro Boligornia, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do Decreto Federal nº 4.358 de 05/09/2002.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso RS, 23 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira dos Santos
Sócia administradora
CPF nº 020.982.830-75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

São Miguel Transporte Coletivo Rodoviário, Ltda *****
Empresa Comercial estabelecida na A.Joao Bertani , 600-Espumoso-RS*****
Inscrito no CNPJ sob n.21.425.750/0001-85*****

Espumoso, 23 de abril de 2025, às 15h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

23/04/2025 15h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0001565651111





5/11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

MEMORANDO INTERNO N° 99/2025

DATA: 22/04/2025

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA/PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: ENVIO DE EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o expediente de contratação emergencial, da empresa SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.425.750/0001-85.

Atenciosamente.

(Assinatura)

Ana Carolina Canzi

Auxiliar Administrativa